

Demonstrações Contábeis Regulatórias

TSM - Transmissora da Serra da Mantiqueira S.A.

31 de dezembro de 2019

Com Relatório do auditor independente

TSM – Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Demonstrações contábeis regulatórias

31 de dezembro de 2019

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Balanço patrimonial	5
Demonstração do resultado	6
Demonstração do resultado abrangente	7
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	8
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	9
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.....	10



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE), aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com o MCSE.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa 2 às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a companhia a cumprir determinação da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A Transmissora Serra da Mantiqueira S.A. preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, sem modificação, com data de 25 de março de 2020.

Auditoria dos valores correspondentes

As demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foram auditadas por outro auditor independente que emitiu relatório, em 30 de abril de 2019, com uma opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.



São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek,
1909
Vila Nova Conceição, São Paulo - SP,
04543-011

Tel: +55 11 2573 3000
ey.com.br

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e, da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 07 de maio de 2020.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Rita de C. S. Freitas', written over a faint, circular stamp or watermark.

Rita de C. S. Freitas
CRC 1SP214160/O-5

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

CNPJ: 28.008.699/0001-55

Balanços patrimoniais

31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018

(Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Ativo			
<u>Ativo circulante</u>		512.860	11.366
Caixa e equivalentes de caixa	4	652	11.302
Investimentos de curto prazo	4	511.967	-
Tributos compensáveis		182	64
Outros ativos		59	-
<u>Ativo não circulante</u>		57.581	12.782
Imobilizado	5	56.954	12.711
Intangível	5	627	71
Total do Ativo		570.441	24.148
Passivo			
<u>Passivo circulante</u>		35.420	556
Fornecedores	6	33.982	50
Obrigações sociais e trabalhistas		1.234	399
Tributos e contribuições a recolher		204	107
<u>Passivo não circulante</u>		497.458	-
Debêntures	7	497.458	-
Patrimônio líquido		37.563	23.592
Capital social	9.1	37.632	23.632
Prejuízos acumulados		(69)	(40)
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		570.441	24.148

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

CNPJ: 28.008.699/0001-55

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais, exceto resultado por ação)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"		
Material	(3)	-
Serviços de Terceiros	(26)	(40)
Resultado da Atividade	<u>(29)</u>	<u>(40)</u>
Prejuízo do Exercício	<u><u>(29)</u></u>	<u><u>(40)</u></u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

CNPJ: 28.008.699/0001-55

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Resultado do Exercício	(29)	(40)
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Outros Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos	<u>-</u>	<u>-</u>
Total de Resultados Abrangentes do Exercício, Líquidos de Impostos	<u>(29)</u>	<u>(40)</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

CNPJ: 28.008.699/0001-55

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	Capital Social	Reservas de Lucro	Prejuízos Acumulados	Total
Saldo em 31 de Dezembro de 2017	1	-	-	1
Aumento de Capital Social	23.631	-	-	23.631
Prejuízo do exercício	-	-	(40)	(40)
Saldo em 31 de Dezembro de 2018	23.632	-	(40)	23.592
Aumento de Capital Social	14.000	-	-	14.000
Prejuízo do exercício	-	-	(29)	(29)
Destinação do resultado do exercício:				
Dividendos mínimos obrigatórios	-	5.141	(5.141)	-
Reserva legal	-	1.111	(1.111)	-
Saldo em 31 de Dezembro de 2019	37.632	6.252	(6.321)	37.563

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

CNPJ: 28.008.699/0001-55

Demonstração dos fluxos de caixa

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018

(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	(29)	(40)
	<u>(29)</u>	<u>(40)</u>
(Aumento) Redução de Ativos		
Tributos compensáveis	(118)	(64)
Outros	(58)	25
	<u>(176)</u>	<u>(39)</u>
Aumento (Redução) de Passivos		
Fornecedores	33.932	50
Obrigações sociais e trabalhistas	835	228
Tributos e Contribuição Social	97	21
Outros	(1)	-
	<u>34.863</u>	<u>299</u>
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	<u>34.658</u>	<u>220</u>
REDUÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Resgate de investimento de curto prazo	30.766	-
Receita de aplicações financeiras	(751)	-
Aplicações em investimento de curto prazo	(541.982)	-
Aquisição de ativo imobilizado	(43.134)	(10.948)
Aquisição de ativo Intangível	(556)	(62)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	<u>(555.657)</u>	<u>(11.010)</u>
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Empréstimos e Financiamentos Obtidos	496.349	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	21.928
Aumento de capital	14.000	-
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	<u>510.349</u>	<u>21.928</u>
(REDUÇÃO) AUMENTO LÍQUIDO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(10.650)	11.138
DEMONSTRAÇÃO DA (REDUÇÃO) AUMENTO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
Saldo no início do exercício	11.302	164
Saldo no final do exercício	652	11.302
(Redução) Aumento líquido no caixa e equivalente de caixa	<u>(10.650)</u>	<u>11.138</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. Setor Elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

A Companhia possui o direito de explorar, diretamente o seguinte contrato de concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica:

Contrato de concessão				
Número	Prazo (anos)	Vigência até	RAP (*)	Índice de correção
037/2017	30	2047	99.109	IPCA

(*) A prestação do serviço de transmissão se dá mediante o recebimento de Receita Anual Permitida (RAP), desde a data da disponibilização das instalações para a operação comercial e será reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA, sendo que está previsto contratualmente revisões da RAP para o 5º, 10º e o 15º ano do período de concessão.

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais. Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL.

A operação e administração da Rede Básica é atribuição do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, pessoa jurídica de direito privado, autorizado do Poder Concedente, regulado e fiscalizado pela ANEEL, e integrado pelos titulares de geração, transmissão, distribuição e também pelos consumidores com conexão direta à rede básica. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 037/2017 - ANEEL, de 12 de julho de 2017, foi outorgada à Companhia pela União, a concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação e manutenção das instalações de transmissão, localizadas nos estados de São Paulo e do Rio de Janeiro, compostas por 1 Linha de Transmissão Fernão Dias - Terminal Rio, em 500kV, em circuito simples, com extensão aproximadamente de 330 km, com origem na

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Subestação Fernão Dias, no município de Atibaia, estado de São Paulo e término na Subestação Terminal Rio, no município de Paracambi, estado do Rio de Janeiro. O prazo de implementação é de 60 meses, contados a partir, da data de assinatura do Contrato de Concessão, devendo a mesmo entrar em operação comercial até 11 de agosto de 2022.

2. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações contábeis para fins regulatórios foram preparadas de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL por meio da Resolução Normativa n.º 605, de 11 de março de 2014.

Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador para Demonstrações Contábeis. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias e societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis para fins Regulatórios não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações financeiras distintas das informações preparadas totalmente em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial de uma empresa e apresentar diferenças de valores pela aplicação diferenciada de algumas normas contábeis societárias e regulatórias. Estas diferenças constam na Nota 12, para melhor entendimento do leitor, conforme apresentado nas demonstrações contábeis preparadas de acordo com estas práticas.

As demonstrações contábeis regulatórias foram autorizadas para emissão pela Diretoria em 07 de maio de 2020.

2.1. Base de preparação e apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo, quando requeridos pelas normas contábeis.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis regulatórias foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações contábeis regulatórias exige que a Administração faça uso de julgamentos, estimativas e premissas baseadas em fatores objetivos e subjetivos que afetam a aplicação de políticas contábeis e determinam os valores registrados. A liquidação das transações que envolveu estas estimativas pode divergir significativamente dos valores registrados nas demonstrações contábeis.

A preparação das demonstrações contábeis exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

Não há informações sobre julgamentos críticos referentes as políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis.

Essas Demonstrações Contábeis são separadas das Demonstrações Contábeis Estatutárias Societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos. Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As diferenças estão demonstradas na nota explicativa nº 12, para melhor entendimento do leitor.

3. Sumário das principais práticas contábeis regulatórias

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas Demonstrações Contábeis societárias apresentadas na nota explicativa nº 3, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

3.1. Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados nas seguintes categorias: ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade dos ativos financeiros e é determinada na data do reconhecimento inicial.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Os ativos financeiros são classificados ao valor justo por meio do resultado quando são mantidos para negociação ou designados pelo valor justo por meio de resultado. Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são demonstrados ao valor justo, e quaisquer ganhos ou perdas resultantes são reconhecidos no resultado. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, os ativos financeiros classificados nesta categoria estão relacionados aos Caixa e equivalentes de caixa e Investimentos de curto prazo.

São classificados como empréstimos e recebíveis os ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, que não são cotados em um mercado ativo. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis são mensurados pelo valor de custo amortizado utilizando o método de juros efetivos, deduzidos de qualquer perda por redução do valor recuperável. Em 31 de dezembro de 2019 e 2018, a Companhia não possuía ativos classificados nesta categoria.

3.2. Imobilizado e Intangível

Imobilizado em serviço: Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação, quando aplicável. A depreciação é calculada pelo método linear, tomando-se por base os saldos contábeis registrados conforme legislação vigente. As taxas anuais de depreciação estão determinadas nas tabelas anexas à Resolução vigente emitida pelo Órgão Regulador.

O valor residual é determinado considerando a premissa de existência de indenização de parcela não amortizada de bens pela taxa de depreciação regulatória e o prazo de vigência da outorga (concessão, permissão e/ou autorização). O valor residual de um ativo pode aumentar ou diminuir em eventuais processos de revisão das taxas de depreciação regulatória.

O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

Imobilizado em curso: Os gastos de administração central capitalizáveis são apropriados, mensalmente, às imobilizações em bases proporcionais. A alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros é prevista no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de tarifas e preços.

Intangível: Registrado ao custo de aquisição ou realização. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.3. Passivos financeiros

Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e, no caso de empréstimos e financiamentos não conversíveis, são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Fornecedores e debêntures são classificados como outros passivos financeiros, com a mensuração subsequente ao custo amortizado.

3.4. Instrumentos financeiros - Apresentação líquida

Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial somente se houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.5. Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como mais provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável.

3.5.1. Provisões para contingências

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções físicas nos processos ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Companhia revisa e ajusta suas estimativas e premissas anualmente.

3.6. Tributação

3.6.1. Impostos sobre a receita

As receitas da Companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Programa de Integração Social (PIS) 1,65%;
- Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 7,6%;

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.6.2. Imposto de renda e contribuição social

Correntes

O Imposto de renda e a Contribuição social da Companhia são calculados pelo regime de lucro real.

Diferidos

Impostos diferidos são reconhecidos com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de passivos para fins de demonstrações contábeis e os usados para fins de tributação. As mudanças dos passivos fiscais diferidos no exercício são reconhecidas como despesa de imposto de renda e contribuição social diferida.

Impostos diferidos passivos são mensurados à alíquota de imposto que é esperada de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas alíquotas de imposto (e lei tributária) vigentes na data do balanço.

3.7. Reconhecimento da receita

A receita inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia.

A receita operacional do curso normal das atividades da Companhia é medido pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos foram transferidos para o comprador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, de que os custos associados possam ser estimados de maneira confiável, e de que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. Desta forma a receita é reconhecida mediante a disponibilização do sistema de transmissão.

3.7.1. Receita anual permitida (RAP)

A receita de serviços prestados é reconhecida no resultado em função de sua realização, com base nos valores estabelecidos no Contrato de Concessão e Resoluções Homologatórias da ANEEL.

3.7.2. Receitas de juros

A receita de juros decorrente de aplicações financeiras é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, pelo prazo decorrido, sobre o valor do principal investido.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

3.8. Dividendos

Os dividendos propostos a serem pagos é fundamentado em obrigações estatutárias são registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete ao Conselho de Administração deliberar sobre o pagamento de dividendos intermediários e/ou juros sobre capital próprio.

3.9. Taxas regulamentares

Reserva Global de Reversão (RGR): Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) – Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE): São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as transmissoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente, 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

4. Caixa e investimento de curto prazo

INSTITUIÇÃO / LINHA DEVEDORA	2019		2018	
	Principal Curto Prazo	Saldo Total	Principal Curto Prazo	Saldo Total
Ativos Financeiros	512.619	512.619	11.302	11.302
Caixa e Aplicações Financeiras	512.619	512.619	11.302	11.302
Caixa	652	652	11.302	11.302
Investimentos de curto prazo - Banco Itaú - STA	511.967	511.967	-	-

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5. Imobilizado e intangível

5.1. A composição do imobilizado é como segue:

Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Valor Bruto em 31/12/2019	Adições Líquidas	Valor Líquido em 31/12/2019	Valor Líquido em 31/12/2018
Transmissão	10.224	40.514	50.738	40.514	50.738	10.224
Máquinas e Equipamentos	13	9	22	9	22	13
Moveis e Utensílios	-	1	1	1	1	-
A ratear	5.254	8.576	13.830	8.576	13.830	5.254
Desenvolvimento de Projetos	979	-	979	-	979	979
Fornecedores Obra	3.978	27.632	31.610	27.632	31.610	3.978
Depositos Judiciais	-	4.296	4.296	4.296	4.296	-
Administração	2.487	3.729	6.216	3.729	6.216	2.487
Moveis e Utensílios	41	45	86	45	86	41
A ratear	2.446	3.684	6.130	3.684	6.130	2.446
Subtotal	12.711	44.243	56.954	44.243	56.954	12.711
Total do Ativo Imobilizado	12.711	44.243	56.954	44.243	56.954	12.711

5.2. A composição das adições do imobilizado é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso R\$ Mil	Máquinas e Equipamentos	Moveis e Utensílios	A ratear	Fornecedores Obra	Depositos Judiciais
Transmissão	9	1	8.576	27.632	4.296
Máquinas e Equipamentos	9	-	-	-	-
Moveis e Utensílios	-	1	-	-	-
A ratear	-	-	8.576	-	-
Fornecedores Obra	-	-	-	27.632	-
Depositos Judiciais	-	-	-	-	4.296
Administração	-	45	3.684	-	-
Moveis e Utensílios	-	45	-	-	-
A ratear	-	-	3.684	-	-
Subtotal	9	46	12.260	27.632	4.296
Total do Ativo Imobilizado em curso	9	46	12.260	27.632	4.296

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

5.3. A composição do intangível é como segue:

Ativo Intangível em Curso	Valor Bruto em 31/12/2018	Adições (A)	Valor Bruto em 31/12/2019	Valor Líquido em 31/12/2019	Valor Líquido em 31/12/2018
Transmissão	39	466	505	505	39
Servidões	-	427	427	427	-
Softwares	39	39	78	78	39
Administração	32	90	122	122	32
Softwares	32	90	122	122	32
Subtotal	71	556	627	627	71
Total do Ativo Intangível	71	556	627	627	71

6. Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos de fornecedores no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes.

	31/12/2019	31/12/2018
Fornecedores	33.982	50
	33.982	50

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

7. Debêntures

a. Abertura do endividamento é composto da seguinte forma:

INSTITUIÇÃO / LINHA CREDORA	Principal + Juros LP	Saldo Total	Adimplente	Data Captação / Repactuação	Tipo de Garantia	Indexador ou Juros	Spread % a.a.	Data Próximo Pcto Juros	Frequência Pcto Juros	Data Próxima Amortização	Vencimento Final	Frequência de Amortiz.	Sistemática
													Amortização
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	497.458	497.458											
1ª Emissão de Debêntures	497.458	497.458	Sim	dez-19	Fiança	IPCA	4,50%	15/06/25	Semestral	15/06/25	15/12/44	Semestral	SAC
Total por Dívida	497.458	497.458											

Em 15 de dezembro de 2019, a Companhia realizou a 1ª Emissão de Debêntures não conversíveis em ações, cujo valor total foi R\$ 530.000 debentures, totalizando R\$ 530.000.000,00, simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real nos termos do artigo 58 caput, da Lei 6404/76, com garantia fidejussória adicional e o liquidante é o Banco Itaú Unibanco S/A. As debêntures emitidas tem o prazo de vencimento de 25 anos contados da data de Emissão, vencendo-se, portanto em 15 de dezembro de 2044, ressalvados os Eventos de Vencimento Antecipado e as Hipóteses de Resgate antecipadamente e aquisição facultativa com cancelamento da totalidade das Debêntures, conforme previstas na Escritura. A 1ª amortização do principal acontecerá em 15 de junho de 2025 e a última na data de vencimento.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento de todas as cláusulas quantitativas e qualitativas definidas na escritura de emissão, que incluem índices financeiros apurados com base nas demonstrações contábeis e informações trimestrais da Alupar Investimento S.A. (fiadora). No exercício social imediatamente seguinte à entrada em operação, a Companhia estará sujeita a índices financeiros calculados a partir de suas demonstrações regulatórias. Em 31 de dezembro de 2019, todas essas obrigações especificadas foram cumpridas.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

b. Composição do endividamento e dívida líquida:

RESUMO	Principal Curto Prazo	Principal + Juros LP	Total 2019	Total 2018
(+) Dívida Bruta	-	497.458	497.458	-
Financ. / Emprést. Moeda Nacional	-	497.458	497.458	-
(-) Ativos Financeiros	(512.619)	-	(512.619)	(11.302)
Alta Liquidez	(652)	-	(652)	(11.302)
Demais Aplicações Financeiras	(511.967)	-	(511.967)	-
(+) Dívida Líquida I	(512.619)	497.458	(15.161)	(11.302)
(+) Dívida Líquida II	(512.619)	497.458	(15.161)	(11.302)

8. Provisões para litígios

A Companhia reconhece em seus registros contábeis os processos classificados como prováveis de perda, e com relação aos processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, são divulgadas em nota explicativa. Em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018, a Companhia não possui processos com classificação provável ou possível de perda que sejam relevantes.

9. Patrimônio líquido

9.1. Capital social

Em 31 de dezembro de 2019, o capital social da Companhia é no valor total de R\$ 37.632 (R\$ 23.632 em 31 de dezembro de 2018) representado por 37.631.994 (23.631.994 em 31 de dezembro de 2018) mil ações ordinárias todas nominativas, sem valor nominal.

A composição acionária da Companhia em 31 de dezembro de 2019 e 2018 é a seguinte:

Acionistas	31/12/2019		31/12/2018	
	Ordinárias	%	Ordinárias	%
Alupar Investimentos S/A	19.192.317	51,00	12.052.317	51,00
Apollo 12 Participações S.A.	18.439.677	49,00	11.579.677	49,00
	<u>37.631.994</u>	<u>100,00</u>	<u>23.631.994</u>	<u>100,00</u>

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

Em 22 de abril de 2019 a Companhia aumentou seu capital social, mediante conversão de adiantamento para futuro aumento de capital já aportado em R\$ 14.000 (mediante subscrição de 14.000.000 (quatorze milhões) novas ações ordinárias nominativas, sem valor nominal), sendo integralizadas pelo acionista Alupar o valor de R\$ 7.140 e pelo acionista Apollo 12 o valor de R\$ 6.860, passando o capital social de R\$ 23.632 para R\$ 37.632.

9.2. Reserva legal e destinação do resultado

A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% do capital social ou 30% do capital social somado ao valor total das reservas.

De acordo com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas terão direito a receber como dividendo mínimo obrigatório não cumulativo, em cada exercício, 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado.

A Companhia não distribuiu dividendos mínimos obrigatórios relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019 por não ter iniciado sua operação comercial.

10. Partes relacionadas

10.1. Remuneração da alta Administração

A Administração identificou como parte relacionada a remuneração da diretoria e do conselho de administração no exercício findo em 31 de dezembro de 2019 R\$ 861 (R\$ 578 em 31 de dezembro de 2018), respectivamente, composta por pró-labore, encargos, benefícios e gratificação.

11. Demonstrações do Resultado do exercício segregado por atividade

A Companhia atua apenas em um único segmento uma vez que suas receitas operacionais decorrem substancialmente da atividade de transmissão de energia elétrica. Sendo assim, a Administração da Companhia não utiliza informações segregadas por atividade para analisar seu desempenho operacional e financeiro.

12. Conciliação do Balanço Patrimonial Regulatório e Societário

Para fins estatutários, a Companhia seguiu a regulamentação societária para a contabilização e elaboração das Demonstrações Contábeis Societárias, sendo que para fins regulatórios, a Companhia seguiu a regulamentação regulatória, determinada pelo Órgão Regulador apresentada no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE. Dessa forma, uma vez que há diferenças

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

entre as práticas societárias e regulatórias, faz-se necessária a apresentação da reconciliação das informações apresentadas seguindo as práticas regulatórias com as informações apresentadas seguindo as práticas societárias.

	31/12/2019			31/12/2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Ativo						
Ativo Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	652	-	652	11.302	-	11.302
Investimentos de curto prazo	511.967	-	511.967	-	-	-
Tributos compensáveis	182	-	182	64	-	64
Outros Ativos	59	(1)	58	-	-	-
Ativo Não Circulante						
Ativo contratual da concessão	-	100.893	100.893	-	15.375	15.375
Imobilizado	56.954	(56.448)	506	12.711	(12.711)	-
Intangível	627	(627)	-	71	(71)	-
Total do Ativo	570.441	43.817	614.258	24.148	2.593	26.741
	31/12/2019			31/12/2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Passivo						
Passivo Circulante						
Arrendamentos	-	138	138	-	-	-
Fornecedores	33.982	-	33.982	50	-	50
Tributos e contribuições sociais a recolher	204	-	204	107	-	107
Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.234	-	1.234	399	-	399
Passivo Não Circulante						
Debêntures	497.458	-	497.458	-	-	-
Arrendamentos	-	389	389	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	-	11.553	11.553	-	377	377
Contribuições e encargos regulatórios diferidos	-	9.333	9.333	-	1.485	1.485
Total do Passivo	532.878	21.413	554.291	556	1.862	2.418
Patrimônio Líquido						
Capital Social	37.632	-	37.632	23.632	-	23.632
Reservas de Lucros	(69)	22.404	22.335	(40)	731	691
Total do Patrimônio Líquido	37.563	22.404	59.967	23.592	731	24.323
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	570.441	43.817	614.258	24.148	2.593	26.741

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

	31/12/2019			31/12/2018		
	Regulatório	Ajustes	Societário	Regulatório	Ajustes	Societário
Receita / Ingresso						
Receita de infraestrutura	-	85.518	85.518	-	13.243	13.243
Tributos						
Pis e Cofins Diferido	-	(7.910)	(7.910)	-	(1.225)	(1.225)
Encargos - Parcela "A"						
Taxas regulamentares - Diferido	-	62	62	-	(53)	(53)
Receita Líquida / Ingresso Líquido	-	77.670	77.670	-	11.965	11.965
Resultado Antes dos Custos Gerenciáveis	-	77.670	77.670	-	11.965	11.965
Custos Gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e Administradores	-	-	-	-	(40)	(40)
Material	(3)	-	(3)	-	-	-
Serviços de Terceiros	(26)	-	(26)	-	-	-
Arrendamento e Aluguéis	-	177	177	-	-	-
Depreciação	-	(146)	(146)	-	-	-
Custo de infraestrutura	-	(44.800)	(44.800)	-	(11.010)	(11.010)
Resultado da Atividade	(29)	32.901	32.872	-	915	915
Resultado Financeiro						
Despesas Financeiras	-	(52)	(52)	-	-	-
Resultado Antes dos Impostos Sobre o Lucro	(29)	32.849	32.820	-	915	915
Despesa com Impostos sobre o Lucro	-	(11.176)	(11.176)	(40)	(295)	(335)
Lucro (Prejuízo) após o Imposto do Exercício	(29)	(21.673)	21.644	(40)	(620)	580

A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

12.1. Efeitos de contabilização de contratos de concessão

Conforme previsto no contrato de concessão, a Companhia atua como prestador de serviço. A Companhia implementa, amplia, reforça ou melhora a infraestrutura (serviços de implementação da infraestrutura) usada para prestar um serviço público além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação e manutenção) durante determinado prazo. A transmissora de energia é remunerada pela disponibilidade da infraestrutura durante o prazo da concessão. O contrato de concessão não transfere ao concessionário o direito de controle do uso da infraestrutura de serviços públicos. É prevista apenas a cessão de posse desses bens para realização dos serviços públicos, sendo os bens revertidos ao poder concedente após o encerramento do respectivo contrato. A Companhia constrói, opera e mantém a infraestrutura para a prestação dos serviços públicos em nome do Poder Concedente, nas condições previstas no contrato de concessão. A Companhia deve registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes e CPC 48 - Instrumentos Financeiros. Caso o

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

concessionário realize mais de um serviço regidos por um único contrato, a remuneração recebida ou a receber deve ser alocada a cada obrigação de performance com base nos valores relativos aos serviços prestados caso os valores sejam identificáveis separadamente.

(a) Concessionárias e permissionárias

A atividade de operar e manter a infraestrutura de transmissão tem início após o término da fase de construção e entrada em operação da mesma.

O reconhecimento do contas a receber origina-se somente depois que a obrigação de desempenho de operação e manutenção é concluída mensalmente. De forma que estes valores a receber, registrados na rubrica “Contas a receber de clientes”, passaram a ser considerados ativo financeiro a custo amortizado.

(b) Contas a receber ativo contratual

A Companhia foi classificada dentro do modelo de ativo contratual, a partir de 1º de janeiro de 2018, conforme adoção do CPC 47 - Receita de Contrato com Clientes. O ativo contratual se origina na medida em que a concessionária satisfaz a obrigação de construir e implementar a infraestrutura de transmissão, sendo a receita reconhecida ao longo do tempo do projeto, porém o recebimento do fluxo de caixa está condicionado à satisfação da obrigação de desempenho de operação e manutenção. Mensalmente, à medida que a Companhia opera e mantém a infraestrutura, a parcela do ativo contratual equivalente à contraprestação daquele mês pela satisfação da obrigação de desempenho de construir torna-se um ativo financeiro, pois nada mais além da passagem do tempo será requerida para que o referido montante seja recebido. Os benefícios deste ativo são os fluxos de caixa futuros.

O valor do ativo contratual é formado por meio do valor presente dos seus fluxos de caixa futuros. O fluxo de caixa futuro é estimado no início da concessão, ou na sua prorrogação, e as premissas de sua mensuração são revisadas na Revisão Tarifária Periódica (RTP).

Os fluxos de caixa são definidos a partir da Receita Anual Permitida (RAP), que é a contraprestação que a Companhia recebe pela prestação do serviço público de transmissão aos usuários. Estes recebimentos amortizam os investimentos nessa infraestrutura de transmissão e eventuais investimentos não amortizados (bens reversíveis) geram o direito de indenização do Poder Concedente ao final do contrato de concessão. Este fluxo de recebimentos é (i) remunerado pela taxa que representa o componente de financiamento, estabelecida no início de cada projeto e (ii) atualizado pelo IPCA.

Assim, a contrapartida pelos serviços de implementação da infraestrutura efetuados nos ativos da concessão a partir de 1º de janeiro de 2018 passaram a ser registrados na rubrica “Ativo contratual da concessão”, como um ativo contratual, por terem o direito a contraprestação ainda condicionados a satisfação de outra obrigação de desempenho.

A implementação da infraestrutura, atividade executada durante fase de obra, tem o direito a contraprestação vinculado a performance de finalização da obra e das obrigações de desempenho de operar e manter, e não somente a passagem do tempo, sendo o reconhecimento da receita e custos das obras relacionadas à formação deste ativo através dos gastos incorridos.

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

As receitas com implementação da infraestrutura e receita de remuneração dos ativos de concessão estão sujeitas ao diferimento de Programa de Integração Social - PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS cumulativos e encargos regulatórios - RGR e TFSEE registrados na conta "Contribuições e encargos regulatórios diferidos" no passivo não circulante.

(c) Custo de Infraestrutura

O custo da infraestrutura é uma parte importante da fórmula para definição da tarifa a ser cobrada pela Companhia, nos termos do Contrato de Concessão. As regras para definição da infraestrutura remunerada através da tarifa e sua mensuração são estabelecidas pelo Poder Concedente e passíveis de julgamento, e não necessariamente estão alinhadas com práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas regras regulatórias podem levar ao registro como infraestrutura gastos que, eventualmente, não poderiam ser classificados como tal de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou não considerar gastos capitalizados de acordo com essas práticas contábeis, quando dos processos tarifários.

(d) Arrendamentos

CPC 06 (R2) – Arrendamentos, substituindo o CPC 06 (R1) – Operações de arrendamento mercantil e correspondentes interpretações. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil e exige que os arrendatários contabilizem todos os arrendamentos conforme um único modelo de balanço patrimonial, similar à contabilização de arrendamentos financeiros nos moldes do CPC 06 (R1), ou seja, reconheça ativos representando o direito de uso e passivos para todos os contratos de arrendamento, a menos que o prazo do contrato seja inferior a doze meses ou o valor do ativo objeto do arrendamento tenha valor não significativo. Para o arrendador, a contabilização continuará segregada entre operacional e financeiro. O CPC 06 (R2) também exige que os arrendatários e os arrendadores façam divulgações mais abrangentes do que as previstas no CPC 06 (R1).

Até que seja feita uma análise pelo órgão regulador, e posteriormente a sua recomendação, os efeitos das alterações contábeis advindas da aplicação do CPC 06 (R2) – Arrendamentos não serão refletidas para fins regulatórios

12.2. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Saldo do patrimônio líquido conforme contabilidade societária	59.967	24.323
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Ativo contratual da concessão (CPC 47)	(43.787)	(2.593)
Arrendamento (CPC 06)	(30)	-
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis	21.413	1.862
Saldo do patrimônio líquido contabilidade regulatória	<u>37.563</u>	<u>23.592</u>

TSM - Transmissora Serra da Mantiqueira S.A.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

31 de dezembro de 2019

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

12.3. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório

	<u>31/12/2019</u>	<u>31/12/2018</u>
Lucro líquido conforme contabilidade societária	21.644	580
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Receita bruta	(85.518)	(13.243)
Tributos e encargos	7.848	1.278
Depreciação e amortização	146	-
Arrendamento (CPC 06)	(125)	-
Custos operacionais	44.800	11.010
Imposto de renda e contribuição social diferidos	11.176	335
Prejuízo líquido regulatório	<u>(29)</u>	<u>(40)</u>

* * *

Patricia Nalini Sávio Ferreira
Contadora - CRC 1 SP 237063/O-2